

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº. 031/2011 – CIB

Goiânia, 10 de março de 2011.

Aprova AD REFERENDUM a
IMPLEMENTAÇÃO do Incentivo SAÚDE
BUCAL do Programa Saúde da Família em
Amaralina.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

- 1- Que a Municipalização e Descentralização das Ações e Serviços de Saúde são realidades, e deve ser encarada como um processo facilitador das mudanças pretendidas;
- 2- Que a necessidade de se avançar na consolidação do processo de Municipalização e Descentralização das Ações de Serviços de Saúde, notadamente no que se refere à definição dos Tetos Financeiros Globais dos Municípios; e
- 3- A Resolução nº. 207/2010 – CIB que aprovou em Reunião Ordinária do dia 23 de setembro de 2010, a emissão de Resoluções AD REFERENDUM, alínea “a” para PSF e Saúde Bucal.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar AD REFERENDUM a IMPLEMENTAÇÃO do Incentivo SAÚDE BUCAL do Programa Saúde da Família no Município relacionado a seguir, cujo processo foi submetido e aprovado pela Gerência de Gestão da Atenção Básica / Superintendência de Políticas de Atenção Integral à Saúde, conforme memorando nº. 044/2011/ GGAB/SPAIS e pela CIB – GO.

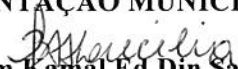
MUNICÍPIO			PSF	SAÚDE BUCAL		
N.º	CÓDIGO	NOME	N.º. DE ESF	MOD. I N.º. DE EQ.	MOD. II. N.º. DE EQ.	TOTAL DE EQUIPE
01	5200829	Amaralina	02	02	-	02

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL


Antônio Falcões Filho
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL


Husam Kamal Ed Din Sammur
Presidente do COSEMS

ANEXO III

ANEXO

**DECLARAÇÃO DE INCENTIVO
PACS / PSF / SB**


Município: AMARALINA

UF: Goiás

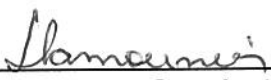
ITEM	BASE DE CÁLCULO	RECURSOS
PAB do Município – Parte fixa:		
1.3. Incentivos: PAB – Parte Variável		
1.3.1. Programa de Agentes Comunitários de Saúde		
▪ Número de agentes	09	
▪ Incentivo		
1.3.2. Programa de Saúde da Família		
▪ Número de Equipes	02	
▪ Incentivo anual por Equipe		
1.3.3. Programa de Saúde Bucal		
Número de Equipes - Módulo I	02	
Incentivo anual por Equipe – Módulo I		
Número de Equipes – Módulo II		
Incentivo anual por Equipe – Módulo II		

Declaro estar de acordo com os dados acima citados.

Amaralina, 15 de fevereiro de 2011.



Secretário Municipal de Saúde



Secretário Executivo da Comissão Intergestores Bipartite